

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 001219/24 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001238 de 4 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.190.890,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 410,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 51,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 18.950,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 595,00

03.02.04.122.0004.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 10.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 40.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 10.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 11.484,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 513,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.000,00

04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 449,77

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 20.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.094,60

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.373,85

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.338,18

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 1.479,25

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 998,10

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 129,71

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.877,70

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 600,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	689,53
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.462,04
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.607,36
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.069,80
04.01.10.302.0104.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.205,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.267,20
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.859,43
04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.350,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.399,42
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.772,31
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.465,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.338,33

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	462,56
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.978,21
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.990,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	620,40
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.100,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.934,54
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.065,46
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	73.368,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.278,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.250,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.006,81
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.560,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.500,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.900,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	770,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
05.02.12.306.0113.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	223,35
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	684,94
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.810,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
<b>05.03 - Ensino Médio</b>	
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	968,71
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.744,32
05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42,01
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.400,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>	
05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0121.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.650,18
06.02.20.608.0121.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.216,01
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.520,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.210,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.255,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.019,30
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	76.972,12
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.02.20.608.0122.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.303,50
<b>06.05 - Fundo Municipal do Turismo</b>	
06.05.04.695.0123.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	270,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.710,18
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.351,70
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.607,85
07.01.15.451.0126.2.090-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.566,69

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras****07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

07.01.15.451.0126.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	43,25
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.367,93
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.500,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75.340,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

---

**Total Suplementação: 2.190.890,60**

**Art. 2º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	51,00
--	-------

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129,71
04.01.10.303.0105.2.017-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	535,51
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535,51
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	535,51
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	393,47

**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	931,40
04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.068,60

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.065,46
05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.368,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>	
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.100,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	9.200,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.355,09
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	7.006,81
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	21.144,91
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	684,94
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	200,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0121.2.070-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.303,50
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.710,18
<b>Total Anulação:</b>	
<b>627.819,60</b>	
<b>Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>	
<b>03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda</b>	
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.950,00
<b>03.02 - Fazenda</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	595,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.484,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	513,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	7.094,60
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	689,53
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	5.462,04
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.465,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.990,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	620,40
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	10.934,54
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	770,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	223,35
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.810,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.520,00
	720 - Transf. da União Ref. às Part. na Explor. de Petróleo e Gás Natural dest. ao FEP- Lei 9478/97	8.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.210,00
<b>06.05 - Fundo Municipal do Turismo</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>		
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		<b>Total excesso de arrecadação</b>
		<b>819.311,46</b>
<b>Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>		
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>		
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	410,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>		
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	449,77
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	20.373,85



**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.338,18
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	1.479,25
Manutenção das Ações e Serviços Público		
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	998,10
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	3.877,70
Manutenção das Ações e Serviços Público		
Governo Estadual	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	600,00
Manutenção das Ações e Serviços Público		
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.607,36
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	12.069,80
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.205,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	24.000,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.267,20
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.859,43
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.399,42
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.772,31
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	1.338,33

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462,56
	2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.978,21

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	9.278,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.250,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	4.900,00

**05.03 - Ensino Médio**

Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	2553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de	968,71
----------------------------------	---	--------

**05.06 - Cultura**

	2501 - Outros Recursos não Vinculados	5.744,32
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	42,01

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	2.650,18
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	4.216,01
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	13.019,30
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.255,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	76.972,12
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	25.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**

**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	8.700,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	6.351,70
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.500,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.607,85
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	62.566,69
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	43,25
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	60.000,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	96.000,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	46.367,93
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	120.000,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	8.500,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	75.340,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	20.000,00

---

**Total Superávit Financeiro** **743.759,54**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE ABRIL DE 2024**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**ANGELICA HOCHMULLER FAGUNDES**  
**Secretária de Adm., Planej. e Fazenda**